

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2024-CMM

**INSTITUI COMO ÁREA DE PRESERVAÇÃO CULTURAL, O ESTABELECIMENTO DENOMINADO “ALDEMAR LANCHES”, SITUADO EM QUIOSQUE DO MERCADO CENTRAL DE MACAPÁ, NA RUA CÂNDIDO MENDES, BAIRRO CENTRAL, MACAPÁ – AP.**

### O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

**Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Institui como **ÁREA DE PRESERVAÇÃO CULTURAL**, o estabelecimento denominado de “ALDEMAR LANCHES”, situada em quiosque do Mercado Central de Macapá, localizado na Rua Cândido Mendes, Bairro Central, Macapá – AP.

*Parágrafo único.* A presente Lei é baseada no mesmo conceito de que trata a Lei Municipal nº 1.062/2000-PMM

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal poderá elaborar regulamento que vise preservar o Projeto Arquitetônico e Urbanístico da referida Área de Preservação da Cultura Macapaense.

**Art. 3º** A Prefeitura Municipal de Macapá adotará as medidas necessárias para a consecução desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Alexandre Azevedo, 01 de novembro de 2024.

  
**ALEXANDRE AZEVEDO**  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe que seja determina como **ÁREA DE PRESERVAÇÃO CULTURAL**, o estabelecimento denominado de “ALDEMAR LANCHES”, situada em quiosque do mercado central de Macapá, localizado na Rua Cândido Mendes, Bairro Central, Macapá – AP.

A **Zona/Área de Preservação Cultural** é um termo utilizado para designar áreas específicas que possuem um valor cultural significativo e que necessitam de proteção e preservação. Essas zonas podem abranger desde sítios arqueológicos até bairros históricos, passando por patrimônios culturais imateriais.

Uma Área de Preservação Cultural é uma área delimitada que possui um valor cultural relevante e que necessita de proteção especial para garantir a sua preservação ao longo do tempo. O objetivo principal é salvaguardar o patrimônio cultural de uma determinada região e garantir que ele seja transmitido às gerações futuras.

A preservação cultural é fundamental para manter viva a história e a identidade de um povo. As Áreas de Preservação Cultural desempenham um papel crucial nesse processo, pois são responsáveis por proteger e conservar os bens culturais que fazem parte da memória coletiva de uma comunidade. Além disso, a preservação cultural contribui para o desenvolvimento sustentável, o turismo cultural e a valorização da diversidade cultural.

Reconhecer a área cultural do nosso personagem, que é dono de um dos lanches mais tradicionais do Mercado Central, é o conhecido “Seu Ademar”, como é chamado carinhosamente por seus clientes, trabalha há 48 anos com a fabricação de salgados.

O Sr. Aldemar Pessoa Rêgo, é natural de Abaetetuba, no Pará, veio a Macapá em busca de oportunidade de emprego. Mas com uma ideia fixa na cabeça, de ser seu próprio patrão. A vontade de ter o próprio negócio o fez desenvolver a massa que dá vida aos seus deliciosos salgados.

O estabelecimento, que costumava a ser aberto a partir das 4h da manhã, era bastante frequentado por jovens que frequentavam as “baladas” da cidade, e que iam curar a ressaca com um salgado acompanhado das vitaminas, que, segundo Aldemar, “levantam o ânimo”. Essa proximidade com os jovens também o fez querer investir no futuro dos seus colaboradores.



✉ ver.alexandreazevedo@macapa.ap.leg.br  
🌐 www.macapa.ap.leg.br  
📍 Av.: Fab. 800 - Central  
Macapá | AP



Com a venda de salgados, além de ter formado três filhos, ele ajudou cinco funcionários a terem ensino médio e superior.

Construído no governo de Janary Gentil Nunes e inaugurado no dia 13 de setembro de 1953, o Mercado Central foi considerado espaço de compras de alimentos e de encontros das famílias amapaenses por muito tempo.

A reforma, realizada na Gestão do Prefeito Furlan, traz o conceito de Cidade Inteligente, que alia tecnologia, inovação e sustentabilidade ambiental a uma economia dinâmica e a potencialização do turismo local.

Indiscutivelmente, “Aldemar Lanches” já é considerado um ponto turístico local em nossa Capital.

Desta forma, conto com o apoio dos meus pares na aprovação da presente proposta.

Gabinete do Vereador Alexandre Azevedo, 01 de novembro de 2024.

**ALEXANDRE  
AZEVEDO**  
Vereador de Macapá



✉ ver.alexandreazevedo@macapa.ap.leg.br  
🌐 www.macapa.ap.leg.br  
📍 Av.: Fab. 800 - Central  
Macapá | AP

